

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 170/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos contidos no relatório apresentado no Ofício nº FDC-OFN-2025/06669, que relata possíveis irregularidades verificadas durante o plantão do dia 13/10, no Centro Educacional do Jovem – CEJ;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 171/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito, após analisar os autos de nº. FDC-CAP-2025/00144;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 163/2025/GP/FUNDAC, publicada em 07/10/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 027/2025

João Pessoa, 02 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PAECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	PEDRO AMERICO MONTEIRO DOS SANTOS	661.555-4	236/2025	FDC-OFN-2025/	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C, NÍVEL VI, PARA A CLASSE C, NÍVEL VII

Portaria republicada por incorreção de dados.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 453/2025/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52093;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PAULO BELO LEANDRO, matrícula 2035-4, para responder pela Chefia da 9ª Ciretran, localizada no Município de Pombal- PB, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 454/2025/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/74626;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 035058298-50, emitido em nome de MARIA DO SOCORRO SARMENTO MEDEIROS, CNH nº 185105211-6, RENACH nº PB041650530.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 455/2025/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/81021, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.054-4	DIEGO NUNES BARROS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 456/2025/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/81050, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.043-5	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 457/2025/DS

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/50247 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **Renovar o credenciamento** da empresa **PSAY - CLINICA E CONSULTORIA**, CNPJ: 09.685.726/0001-80, com endereço na Av. Rio Branco, Nº 772, Prata, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 458/2025/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

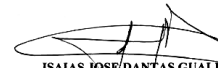
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50543;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MYRIAN KARLA DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, matrícula 1534-2 e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00211/2025, firmado entre este Departamento e a empresa MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem apoio administrativo ao **CETRAN/PB**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula 3168-2, lotada no **DETRAN/PB**, matrícula 3168-2, **José Ricardo da Costa Machado**, matrícula 4067-3 e **Samuel Correia de Aragão**, matrícula 0043-4, para prestarem apoio administrativo ao **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025,



que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **Edivaldo Cardoso de Paiva Junior**, matrícula 165-1, lotado na **SEMOB** de João Pessoa/PB, para exercer a função de Assessor Técnico da Ouvidoria do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os Conselheiros **Isaías José Dantas Gualberto** (Presidente) e respectivos membros suplentes **Esau Bonifácio Alves Junior**, **Gilberto Aureliano de Lima** e **Tays dos Santos Nunes**, para comporem a Câmara Fracionaria do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para secretaria do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **Nathalia Lucena Pereira da Silva**, Matrícula 9516-8, lotada na DER/PB, para exercer a função de Secretária do CETRAN/PB, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de saúde, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Assessor Técnico Normativo do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB, para exercer a função de Assessor Técnico Normativo do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem assessoramento e apoio a Câmara Fracionária do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB e **José Ricardo da Costa Machado**, matrícula 4067-3, para prestarem apoio técnico a Câmara Fracionária do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 e 18, VI, do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem assessoramento e apoio as Comissões especiais do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB, **Nathalia Lucena Pereira da Silva**, Matrícula 9516-8, lotada no DER/PB e **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula 3168-2, lotada no DETRAN/PB, para prestarem assessoramento e apoio as Comissões Especiais do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10, e 18, VI, e 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Presidente do CETRAN/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0344/2025-CG
Cabedelo-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº **001/2018-CFSd PM/BM 2018**, (Publicado no DOE nº 16.583, de 23/03/2018), **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo referenciado, para se apresentar no dia **24 de outubro de 2025, às 08h00min**, na sala do gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito a Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados, tendo por sua vez prestado concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018**, regido pelo **Edital Nº 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 0817943-82.2021.8.15.2001, permanecendo na condição de sub judice;

Nº Ord.	Opção	Nome
01.	SD PM MASC – CPR I	GEORGE HARRISON GOMES DINIZ

2. **PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0345/2025-CG

Cabedelo - PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 13 da Lei Complementar Nº 212, de 22 de julho de 2025 , c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o candidato *sub judice*, abaixo referenciado, para se apresentar no dia **24 de outubro de 2025, às 08h00min**, no Gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (2ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM – CPR III	VANDERLY SIMÕES DE ATAÍDE	0847541-42.2025.8.15.2001

2. **PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/352/2025-CG

Cabedelo - PB, 15 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos **HABILITADOS**, abaixo referenciados, que passam à condição de **CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação do certame, para a **PRÉ-MATRÍCULA na 2ª TURMA** em razão de **VAGAS REMANESCENTES**, dentro do quantitativo estabelecido para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, em conformidade com o **subitem 18.3.1.1**, consoante informações contidas no **ATO Nº 361 - CCCFSd PM/BM-2023**, no qual publicou a **ELIMINAÇÃO** de candidatos na Pré-matrícula, devendo os convocados comparecerem no dia, horário e local adiante especificados, munidos dos documentos previstos no **subitem 18.1.2**, do referido Edital.

DIA: 20 de outubro de 2025(segunda-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (09 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO SILVEIRA ANDRADE DE QUEIROZ	85.6	587
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELICLEIDSON JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA	85.6	588
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYEVERTON CARLOS SOARES DA SILVA	85.6	590
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMUALDO DO ORIENTE FILHO	85.6	593
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	85.6	594
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI FELIX DA SILVA COSTA	85.6	597
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE DANILO DE OLIVEIRA FONSECA	85.6	598
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO VICTOR ALMEIDA SIMPLICIO SILVA	85.5	599
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSIVALDO AGOSTINHO ALVES JUNIOR	85.5	600

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (03 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	FERNANDO GABRIEL ARAUJO SILVA	86.5	290
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RANON GALDINO BASILIO	86.4	291
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDY RICK PEREIRA RIBEIRO	86.4	292